

GALLO APONTE, William Iván, NÁTALY Fácio, Rafaella, SANABRIA RODELO, Alejandro, BRITO JAIME, Xelha Montserrat, ABCARIUS RACINES, Lisa (coords.), *El Derecho Administrativo del Siglo XXI: hacia el garantismo normativo y la transparencia internacional*, Brasil, Fórum, 2018.

Eis que 2018 foi apresentado com uma grande e inovadora produção acadêmica coletiva: “El Derecho Administrativo Del Siglo XXI: hacia El garantismo normativo y La transparência internacional”. A obra foi publicada em formato *e-book*, pela renomada editora brasileira Fórum, sendo coordenada por estudantes de Direito de diferentes países da América Latina. É o primeiro resultado dos primorosos trabalhos acadêmicos da Red Iberoamericana Juvenil de Derecho Administrativo.

E aqui, já se destaca seu maior diferencial. Não se trata de uma obra comum, escrita por professores renomados, já consagrados no mundo do direito e com vasto currículo profissional. Trata-se, na verdade, de uma coletânea composta quase que exclusivamente por estudantes, por recém-graduados, pós-graduandos, mestrands e pesquisadores. O que, todavia, em nada desmerece a qualidade e profundidade dos artigos colacionados.

Pelo contrário, demonstra o esforço e incessante pesquisa, a sagacidade e capacidade investigativa, a ousadia e competência que essa geração de juristas não hesita em expressar. Em defesa dos direitos humanos e da essência democrática, a voz por mudanças atravessou universidades e fronteiras.

Em seu bojo, a extensa obra vem a colaborar –e muito– com os estudos do Direito Administrativo, principalmente, na seara do direito comparado. Em suas 447 páginas, conta com escritos de Brasil, Chile, México, Colômbia, Argentina, Peru, Equador, Uruguai e Honduras, promovendo um marco na história jurídica-acadêmica da América Latina.

Foram reunidos artigos a partir de seis eixos estruturantes: A Constitucionalização do Direito Administrativo, A Garantia dos

Direitos Humanos e sua Relação com a Administração Pública, Direito Processual Administrativo, Contratação Pública: paradigma e prospectiva, A Efetividade dos Mecanismos de Controle na Administração Pública e o Combate à Corrupção, e Novas Tendências do Direito Administrativo.

Com efeito, o Direito Administrativo, tal como se apresenta contemporaneamente na América Latina, é um produto cultural que se funda, quase que integralmente, na regulamentação do exercício do poder sob a égide dos princípios da legalidade, igualdade e liberdade. Em verdade, é uma resposta comprometida com a necessidade de objetivar o poder a partir da promoção do bem-estar geral do povo e da garantia do interesse público.

Ora, superados os horrores da Segunda Guerra Mundial, o panorama instituído era de uma nova organização constitucional dos Estados: uma institucionalização e internacionalização dos direitos e garantias fundamentais, “um acréscimo dos princípios democráticos às funções do Estado Social”¹, dando início ao que se convencionou chamar Estado Democrático de Direito, que, por sua vez, ainda se encontra em evolução.

Nele, o instrumento que vincula a Administração Pública é a lei, no sentido de limitar o poder do próprio Estado e dos que agem em seu nome, em prol do interesse social e, sobretudo, do respeito aos direitos humanos em sucessivas dimensões. O poder político resulta dividido em uma estrutura orgânica e independente, funcionando sob o sistema de freios e contrapesos, “de modo que a lei produzida por um deles tenha de ser necessariamente observada pelos demais e que os cidadãos, sendo titulares de direitos possam opô-los ao próprio Estado”².

E não se pode olvidar do papel imprescindível do Poder Judiciário nessa tarefa, como é trazido pelo artigo “El renacer de un desacierto: sanciones administrativas y jurisprudência reciente

¹ FERREIRA, Antonio Carlos Gomes, *A Eficiência do Estado e a Globalização*, São Paulo, Clube de Autores; Agbook, 2006, p. 75.

² SUNDFELD, Carlos Ari, *Fundamentos do Direito Público*, 5ª ed., São Paulo, Melhoramentos. 2009, p. 38-39.

del Tribunal Constitucional en Chile ¿El fin de la potestad sancionadora?”, de Francisco Urtubia Marín (Chile). No mesmo sentido, a importância da proteção aos direitos humanos e a responsabilidade do Estado em garanti-los, como em “La dignidad humana debe ser garantizada por la administración pública”, de Joaquín Gabriel Benmergui (Argentina).

As contribuições em sede de processo administrativo também não são poucas, em uma interessante análise comparada, como promovida por Gianpierre Valverde Encarnación (Peru) em “La figura de la caducidad en el ámbito administrativo sancionador: una lectura comparada de su regime jurídico en el Perú y Ecuador”.

Ou ainda, enfrentando o sistêmico problema de corrupção que tem sido tão combatido em terras iberoamericanas, como apontado em uma análise de âmbito regional de Issac Roberto Martínez Barraza (México), em “Organismos constitucionales autónomos en América Latina”, rediseño y democracia”.

Por fim, ainda se propõe ao exame dos novos paradigmas no Direito Administrativo, como em “Derecho Administrativo, Administración Pública y Gobernanza global”, de Mario Molina Hernández (México), sob o aspecto da sociedade globalizada.

Certamente, a obra vem a colaborar com a pesquisa acadêmica no âmbito do Direito Administrativo, principalmente no que toca à comparação dos sistemas jurídicos presentes na América Latina.

Não esperava outro resultado em termos didáticos, tendo em vista já conhecer a grande maioria dos autores e comprovar notória qualificação. Mais ainda, por observar de perto a dedicação, compromisso, competência e brilhantismo acadêmico de William Ivan Gallo Aponte, Xelha Monserrat Brito Jaime, Rafaella Nátaly Fácio, Lisa Abcarius Racines e Alejandro Sanabria Rodelo, coordenadores do projeto.

A parceria iniciou-se com o II Congreso Internacional Estudiantil de Derecho Administrativo, evento realizado na UNAM (México), em 03 e 04 de novembro de 2016, seguiu pelo Encuen-

tro Internacional de Estudiantes de Derecho Publico, realizado na Universidade Federal do Paraná (Brasil), de 27 a 30 de março de 2017, III Congreso Estudiantil de Derecho Administrativo, novamente na UNAM (México), em 17 e 18 de maio de 2018 e, mais recentemente, resultou no I Congreso Latinoamericano de Derecho Administrativo, que aconteceu na Universidad Andina Simón Bolívar (Equador), em 1 e 2 de agosto de 2018.

Uma honra partilhar de tantos bons momentos e congressos excelentes com estes promissores juristas. Mais ainda, uma honra poder contribuir, ainda que humildemente, com um artigo publicado nesta memorável obra.

Na medida em que se busca incentivar a investigação em Direito Público, empoderar a juventude, inovar e criar, criticar e propor, como jovens, novas soluções jurídicas aos velhos problemas sociais, é perfeitamente possível remar rumo à transformação da realidade e do mundo em que vivemos. Sem dúvidas, para melhor.

Rafaele BALBINOTTE WINCARDT*

* Graduada pela Universidade Federal do Paraná, Brasil. Advogada do setor de Direito Eleitoral em Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Membro-fundadora da Red Iberoamericana Juvenil de Derecho Administrativo. Contacto: <rafawincardt@gmail.com>